



Cisbaf

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Rosângela Bello, Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense – CISBAF, no uso de suas atribuições legais, com base no estatuto, no protocolo de intenções e no regimento interno;

EDITA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

O Diretor Administrativo e Financeiro fica autorizado a abrir no orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense - CISBAF, correspondente ao exercício financeiro de 2024, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em favor da seguinte dotação orçamentária:

PASTA	CÓDIGO	DESPESA	FR	VALOR (R\$)
122	3.3.90.39.00.02.00	Ticket refeição	3	52.512,00
114	3.1.90.04.01.00.00	CTD - Remuneração	5	181.231,00
101	3.3.90.39.00.02.00	Ticket refeição	5	166.216,00
103	3.3.90.40.00.03.00	TIC - Serviço de Telefonia e Internet	5	2.000,00
121	3.3.90.39.00.02.00	Ticket refeição	10	51.456,00
83	3.3.90.39.00.11.00	Adiantamento	15	10.000,00
133	4.4.90.39.01.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ - Construção Civil	15	31.890,00
89	3.3.90.39.00.12.00	Manutenção de bem móvel	15	4.695,00
TOTAL (R\$)				500.000,00

O recurso disponível para o crédito adicional suplementar advém de anulação parcial de dotação orçamentária de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º e inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

PASTA	CÓDIGO	DESPESA	FR	VALOR (R\$)
38	3.1.90.13.01.00.00	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	3	52.512,00
115	3.1.90.04.02.00.00	Contrat. por Tempo Determinado - INSS	5	21.231,00
106	3.3.90.40.00.02.00	TIC - Licenciamento de Uso de Programa - Software	5	246.216,00
109	3.1.90.13.01.00.00	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	5	80.000,00
104	3.3.90.40.00.06.00	TIC - Serviço Técnico Profissional de TIC	5	2.000,00
124	3.1.90.94.02.00.00	Indeniz. e Restit. Trabal. - Férias Indenizadas	10	51.456,00

Av. Governador Roberto da Silveira, 2012 parte | Posse | Nova Iguaçu | CEP 26020-740

E-mail: cisbaf@cisbaf.org.br - site: www.cisbaf.org.br - Tel/fax: (21) 3102-0460 | 3102-1067



Cisbaf

84	3.3.90.40.00.01.00	TIC - Aluguel de Equipamento de Informática	15	37.890,00
78	3.3.90.39.00.04.00	Locação de bens móveis	15	2.283,97
90	4.4.90.51.01.00.00	Obras e Instalações	15	6.411,03
TOTAL (R\$)				500.000,00

As disposições constantes desta Resolução passam a integrar o Ato Normativo do CISBAF nº 01, de 1º de janeiro de 2024, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

Esta Resolução entrará em vigor na data de registro na Diretoria Administrativa e Financeira do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense – CISBAF.


ROSANGELA BELLO

Secretária Executiva